



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1198, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% DA
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 4.297/2026 enviado pela Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o Adicional de Insalubridade de 20% da servidora **Adimar Silva de Andrade**, Auxiliar Administrativa, matrícula n° 4607-8, a contar de 01/06/2026;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F0F-AFFA-A84B-92DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/06/2026 15:25:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8F0F-AFFA-A84B-92DB>